



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

APROVADO

EM 02/12/2014

Presidente

INDICAÇÃO Nº017/2014.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES,
Vereador TIAGO ALTOÉ.

EXERCÍCIO: 2014

DATA: 23/06/20 Hora: 11:54

REG. Nº: 2337

RESPONS: *Antônio e Kent*

O Vereador infrafirmado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando de suas prerrogativas constitucionais, INDICA, após aprovação Plenária, ao Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Exmo. Sr. Dalton Perim, para providenciar a criação de um **ESTÚDIO POPULAR DE MÚSICA**, na sede do Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

JUSTIFICAÇÃO

A música é uma arte fascinante, sendo para muitos uma profissão e para outros um hobby ou atividade praticada nas horas vagas. É certo afirmar que a música é uma arte que envolve crianças, jovens, adultos e idosos, sendo muito praticada em nossa cidade. É uma forma de incentivo à composição, socialização e formação de bandas locais, podendo incentivar a prática dos mais diversos instrumentos e estilos musicais.

O Estúdio Popular de Música seria um local de isolamento acústico apropriado e de fácil acesso, onde músicos e bandas amadoras poderiam levar seus equipamentos de música e realizar ensaios, sendo também um ponto de encontro dos amantes da música.

Seria um compromisso do Poder Público de incentivar de forma concreta os artistas que ainda não tiveram uma oportunidade e que por falta de recursos estão no anonimato. O estúdio irá abrir portas a artistas populares, para que possam ser reconhecidos. O Poder Público tem o dever de compreender a cultura que emana de cada cidadão.

Ante o exposto, espero que os meus pares aprovem esta Indicação, por ser de extrema relevância para o desenvolvimento cultural do nosso Município.

Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de junho de 2014.

TIAGO ALTOÉ

Vereador e Presidente da Câmara

